

ATA nº 76 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede desta entidade, situada na Av. das Hortensias, 5041, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, às dez horas, nos exatos termos das convocações por edital publicados no Jornal Integração, edição do dia 11.10.2016, foram abertos, em primeira convocação, os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Com a palavra o Sr. Alfeu Fernando Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Região das Hortensias, que solicitou ao plenário que fossem indicados o Presidente e o Secretário para dirigir e secretariar os trabalhos da Assembleia, recaindo a escolha no próprio Presidente, no Assessor Jurídico, advogado Alessandro de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A seguir solicitou o Senhor Secretário que se procedesse a leitura do Edital, o que foi feito, determinando o Senhor Presidente a transcrição da Ordem do Dia, constante do aludido edital o que é feito a seguir: Análise da pauta de reivindicações dos sindicatos dos empregados atuantes na base territorial do sindicato patronal; Criação de comissão de negociação; outorga de poderes ao presidente da entidade para celebração de convenções coletivas; O Senhor Presidente, a seguir, passou a abordar os itens referidos no Edital, solicitando que todos os presentes informassem quais são os seus reais interesses, problemas, dificuldades, e soluções, para que possa ser usada a institucionalidade do sindicato para atender a demanda dos associados. Sendo assim o primeiro tema a ser abordado, fora a análise da pauta de reivindicações dos sindicatos dos empregados atuantes na base territorial do sindicato patronal, onde ficou acertado que estaríamos enviando para o sindicato laboral nossa contraproposta que será realizada conforme as solicitações dos presentes. O presidente convidou o advogado Dr. Alessandro de Oliveira, que assessora este sindicato para fazer uso da palavra, e informar quais medidas que poderíamos constituir para envio. Não houve nenhum voto contrário, razão pela qual fora aprovado de forma unânime o primeiro tema abordado. Seguindo a ordem do dia, o presidente solicita aos presentes desta reunião que juntos possam criar a comissão de negociação, sendo desta forma todos os presentes aceitaram de forma unanime. Seguindo com a pauta da assembleia, o Sr. Presidente passou a abordar o terceiro item, ou seja, quanto a delegação de poderes ao Presidente da entidade para propor, negociar, contestar ou acordar em procedimentos coletivos de qualquer natureza administrativas e/ou judiciais, originários e revisionais. Seguindo a pauta, fora abordado o próximo item, que se destina sobre fixar o valor da contribuição assistencial devida pelos integrantes da categoria, associados ou não, bem como a época de seu recolhimento para a categoria econômica nos casos de procedimentos coletivos. Fora sugerido pelo Presidente a correção da contribuição assistencial pelo mesmo índice a ser negociado para o reajuste dos salários da categoria profissional e que a data seja mantida na mesma que já fora utilizada, ou seja, no dia 30.12.2016, e o índice de aumento da mesma seja calculado pelo

*Luiza G. ...*

aumento no índice da variação salarial dos empregados desta categoria. Iniciada a votação, fora solicitado que os contrários se manifestem-se. Não houve nenhum voto contrário, razão pela qual fora aprovado de forma unânime o quarto tema abordado, quanto ao reajuste e fixação de data para pagamento da contribuição assistencial e cálculo do aumento da mesma forma que é aplicado para os trabalhadores de nossa base. Encerrando assim com os agradecimentos do nosso presidente a todos os presentes, diretoria, assessoria jurídica, e para constar eu Lisa Vitória Gottschalk lavrei a presente ata que lida e aprovada por todos os presentes. Gramado, vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Lisa Vitória Gottschalk

